



## CONTRATO

### 1º Termo Aditivo - Contrato nº 115/ 2017- SGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO N° 115/2017-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, COMO LOCATÁRIO, E OS SRS. JUVÊNCIO COELHO LUSTOSA E MARIA NELSONITA LUSTOSA, COMO LOCADORES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares e Juvêncio Coelho Lustosa**, CPF nº [REDACTED] e **Maria Nelsonita Lustosa**, CPF [REDACTED] representada por **Juvêncio Coelho Lustosa**, estabelecidos à Rua Almirante Barroso, nº 17, Casa, Country Club, Juazeiro-Ba, CEP 48.902-400, doravante denominados **LOCADORES**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e ainda, observado o constante no procedimento SEI nº 19.09.01065.0011465/2022-30, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 115/2017-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo à Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua do Paraíso número 236, Bairro Santo Antônio, Juazeiro -BA, CEP 48.903.050, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Juazeiro - BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA SEXTA** fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de setembro de 2022 até 31 de agosto de 2027.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101/0026	03.122.261.7342	9900	100	33.90.36

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Ministério Público do Estado da Bahia

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

Juvêncio Coelho Lustosa

Locador

Maria Nelsonita Lima Lustosa

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Juvêncio Coelho Lustosa** em 09/08/2022, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nelsonita Lima Lustosa** em 09/08/2022, às 12:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/08/2022, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0416548** e o código CRC **75F3DA5A**.

## PORTARIA Nº 257/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01400.0013677/2022-25, RESOLVE designar os servidores Jorge Gabriel de Souza Santos, matrícula nº [REDACTED] e Mariana de Almeida Correia, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 098/2022 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Ipirá-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de agosto de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 103/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01950.0016523/2022-13 - Dispensa nº 098/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Charles Lopes Carmo, CNPJ nº 30.965.053/0001-08. Objeto: prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender a Promotoria de Justiça de Poções/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de outubro de 2022 e a terminar em 30 de setembro de 2023.

## PORTARIA Nº 259/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01950.0016523/2022-13, RESOLVE designar os servidores Igor Matos Viana, matrícula [REDACTED], e Anne Karine Souza Coelho, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 103/2022 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Poções-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de agosto de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 096/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01305.0013476/2022-70 - Dispensa nº 095/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Santos Santana Serviços e Comércio Ltda, CNPJ nº 19.09.01305.0013476/2022-70. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça de Catu/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 16 de agosto de 2022 e a terminar em 15 de agosto de 2023.

## PORTARIA Nº 253/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01305.0013476/2022-70, RESOLVE designar os servidores Carla Ramos Oliveira, matrícula [REDACTED] e Lorene Rabelo de Araújo, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 096/2022 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça de Catu-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de agosto de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - Nº 115/2017- SGA. Processo: 19.09.01065.0011465/2022-30. Parecer jurídico: 506/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Juvêncio Coelho Lustosa e Maria Nelsonita Lustosa. Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, compreendendo 03 (três) pavimentos composto por térreo, primeiro e segundo andar, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro/BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01/09/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0026 – Ação (P/A/OE) 4058 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo SEI: 19.09.45607.0010855/2022-48. Parecer Jurídico: 389/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Berkana Tecnologia em Segurança Ltda, CNPJ 07.259.712/0001-79. Objeto: Aquisição de sistema de monitoramento. Valor global: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0038 – Ação (P/A/OE) 5211 – Região 9900 - Destinação de Recursos 131/100/300 - Natureza de Despesa 44.90.52. Fundamento legal: Art. 3º, §1º da Lei 12.850/2013.